

PORTARIA Nº. 140/CMGM/13,

de 30 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER aos vereadores **CLEB JOSÉ FREITAS, ARÃO WAO HARA ORORAN XIJEIN, MARCELO REBOUÇAS RABELO, SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA e JOSUÉ VIANA DÁCIO,** nos termos do Decreto Legislativo nº. 1.235/CMGM/13. 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho para participar de Audiência com o Governador do Estado e com o Diretor Geral do DER, para tentar solucionar o problema da paralização das obras de Asfaltamento em Guajará Mirim, no dia 02 de setembro de 2013.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 30 de agosto de 2013.

Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO